

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**

### **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**

#### **Mestrado Profissional em Saúde Pública**

#### **Área de Concentração: Gestão em Saúde Pública**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Modalidade Profissional, torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, por meio do endereço eletrônico [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), o **Edital de Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Mestrado Profissional em Saúde Pública, Turma Ministério Público de Pernambuco**.

#### **Coordenação do Programa:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Garibaldi Dantas Gurgel Junior

#### **Coordenação da Turma:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sydia Rosana de Araújo Oliveira

#### **Membros da Comissão de Seleção**

##### **TITULARES:**

Sydia Rosana de Araújo Oliveira

Garibaldi Dantas Gurgel Junior

Sidney Feitoza Farias

##### **SUPLENTES:**

Camila Pimentel Lopes de Melo

Aline do Monte Gurgel

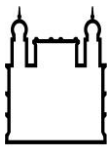
## **1. OBJETIVOS DO CURSO**

### **1.1. Objetivo geral**

Preparar profissionais para atuar como formadores e indutores de processos de mudança em seus espaços de trabalho mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **1.2. Objetivos específicos**

- Desenvolver habilidades no aluno(a) para a identificação de problemas complexos, a condução de pesquisas aplicadas e produção de novos conhecimentos com vistas a intervenção na realidade do SUS.
- Fornecer ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades de gestão, no âmbito dos serviços;
- Desenvolver a habilidade no aluno(a) de atuar como multiplicador de conhecimento adquirido, fortalecendo a estratégia do “aluno(a)-equipe”;
- Formar alunos(as) comprometidos com processos dinâmicos de transformação e de inovação gerencial;



- Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o planejamento, a gestão e a avaliação de planos e processos de trabalho dos serviços de saúde;
- Desenvolver a compreensão para a utilização de indicadores de saúde no monitoramento das ações e acompanhamento das condições de saúde das populações;
- Contribuir para o desenvolvimento de modernos processos de gestão no âmbito das Instituições Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

## 2. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

### 2.1 **Área de Concentração:** Gestão em Saúde Pública

### 2.2. **Linhas de Pesquisa:**

- Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública;
- Epidemiologia, Vigilância e Controle de Doenças e Agravos em Saúde;
- Trabalho, Educação e Organização das Profissões em Saúde

## 3. **PÚBLICO ALVO**

As vagas serão destinadas a Procuradores, Promotores de Justiça e servidores dos Quadros Permanente e Suplementar (Técnicos e Analistas Ministeriais) do Ministério Público de Pernambuco, com nível superior em qualquer área de formação, diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, cuja participação conte com a Anuência Institucional, exigida no ato da matrícula, conforme item 14. Matrícula.

## 4. **NÚMERO DE VAGAS**

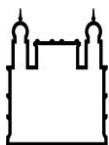
Serão oferecidas 20 vagas para profissionais vinculados ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, sendo garantidas, inicialmente, 15 vagas para membros (Procuradores e Promotores) e 5 vagas para Servidores (Técnicos e Analistas Ministerias).

Em caso de não preenchimento de vaga(s) destinada(s) a um destes segmentos, haverá remanejamento entre eles, segundo ordem de classificação final dos candidatos.

As vagas que tratam esta Chamada Pública serão distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) credenciados(as) ao PPGSP-Modalidade Profissional/IAM/FIOCRUZ.

**Os Programas não se obrigam a preencher todas as vagas.**

Em conformidade com a Portaria da Presidência da Fiocruz Nº153-PR de 10 de maio de 2021, que regulamenta as ações afirmativas para todos os cursos de Especialização – Lato sensu, Stricto sensu e das Residências em Saúde da Fundação, no que diz respeito às **Ações Afirmativas** dentre o número total de vagas para esta turma de mestrado profissional, um número mínimo de 7% (sete por cento) será provido para candidatos que se declararem pessoa com deficiência, e de 20% (vinte por cento) aos que se



autodeclararem negros (pretos e pardos) e indígenas (Quadro 1, a seguir).

### Quadro 1: Distribuição das vagas para Ações Afirmativas (Cotas) e Ampla Concorrência

Programa	Total de Vagas	Ações Afirmativas		Ampla Concorrência
		Pessoa com Deficiência	Negros (pretos e pardos) e indígenas	
PPGSP-MP/IAM/Fiocruz Pernambuco	20	02	04	14

#### 5. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

SEIS (06) vagas serão destinadas a Ações Afirmativas, sendo que do total de vagas oferecidas, **2 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência**, e **4 (quatro) vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas**. As 14 (quatorze) demais vagas serão de livre concorrência.

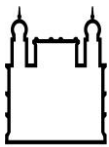
Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 e pelo Decreto Presidencial de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2017, e Portaria da Presidência da Fiocruz Nº 1433/2017-PR, de 05/10/2017, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas - pessoas com deficiência (anexo A), negros - pretos e pardos, ou indígenas (anexo B) - deverão preencher o formulário próprio (anexos A e B).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também:

- Declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo A);
- Apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada (CRM legível), atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O laudo médico, emitido nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do



local de realização da prova (neste caso remota), deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo A), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos **Negros (pretos e pardos) ou indígenas** deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo B).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

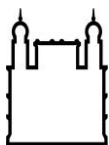
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- a) Se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- b) Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- c) Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.



A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será de responsabilidade da **Comissão de Heteroidentificação** do Programas do IAM/FIOCRUZ (Portaria nº 15 de 05 de março de 2021), composta segundo os termos da Portaria Normativa nº 04, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de Abril de 2018, cabendo à mesma a validação ou não dos candidatos no certame.

A Comissão de Heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as).

A autodeclaração do(a) candidato(a) negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação racial.

A Heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de Heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação. Considerando a pandemia de Covid-19, a validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, inicialmente de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

Caso seja necessário, por decisão da comissão de Heteroidentificação, os candidatos também poderão passar por avaliação telepresencial/videoconferência ou até mesmo presencial.

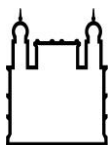
Os candidatos que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).

O procedimento de Heteroidentificação racial será realizado antes da homologação do resultado final, no dia, local e horários constantes no Cronograma da Seleção.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo B) quanto à condição de negro (preto ou pardo);
- b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no período descrito no cronograma desta Chamada. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso (Anexo C), uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de



Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O(a) candidato(a) que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção desta Chamada Pública. **Não caberá recurso do recurso.**

## **6. BOLSA DE ESTUDO**

Não está prevista bolsa para os alunos(as) desta turma de Mestrado Profissional.

## **7. REGIME E DURAÇÃO**

O curso de mestrado profissional terá duração mínima de um e máxima de dois anos. Esse tempo não poderá ser inferior a 1.095 horas. A distribuição da carga horária far-se-á por meio das ONZE (11) disciplinas obrigatórias, a realização do projeto e a elaboração da dissertação.

As atividades presenciais serão oferecidas no IAM/Fiocruz e ocorrerão, nas quintas a tarde, quinzenalmente, e semanalmente, nas sextas feiras, manhã e tarde. Após a conclusão das disciplinas e qualificação dos projetos, ocorrerão atividades presenciais de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica e encontros sistemáticos com os orientadores, no período de uma semana a cada mês.

Entretanto, enquanto a emergência sanitária por COVID-19 perdurar, as atividades acadêmicas desenvolvidas serão oferecidas na modalidade de Ensino Remoto Emergencial.

## **8. INSCRIÇÕES**

**Início: 09/08/2021 Término: 30/08/2021**

As inscrições serão efetuadas no *site* da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) com o acesso exclusivamente pelo navegador Internet Explorer. Não será necessária a indicação de orientação na Plataforma SIGA.

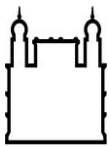
### **8.1 Procedimentos e orientações para o acesso e preenchimento do formulário de inscrição**

As inscrições serão efetuadas na Plataforma SIGA, clicando em Inscrição, entrar no link Programa “Saúde Pública” » Unidade “IAM” » Mestrado Profissional » Iniciar Inscrição, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » IAM – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional. Na sequência, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e salvar em PDF.

### **Atenção:**

a) O **formulário eletrônico de inscrição** deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) no formato PDF para endereço eletrônico [inscricaomp.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaomp.iam@fiocruz.br), **até às 12h (horário de Brasília) do dia 30/08/2021.**

b) Após o envio do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) receberá do e-mail [inscricaomp.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaomp.iam@fiocruz.br) a confirmação do recebimento do formulário;



c) Após a confirmação do e-mail [inscricaoamp.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br), o(a) candidato(a) receberá outro e-mail do endereço eletrônico [ead.iam@fiocruz.br](mailto:ead.iam@fiocruz.br) (EAD/IAM) com as instruções de acesso a plataforma Moodle e postagem da documentação exigida para inscrição;

d) A **postagem da documentação exigida** deverá ser efetuada pelo(a) candidato(a) **até às 23h59m (horário de Brasília) do último dia de inscrição** estabelecido nessa Chamada Pública. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

É responsabilidade do(a) candidato(a) observar os impedimentos de participação no curso, constantes do Regulamento do Ministério Público.

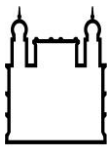
É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar no *site* do IAM e/ou Plataforma SIGA a data de agendamento das etapas do processo seletivo.

## 8.2 Documentação para Inscrição

1. **Formulário Eletrônico de Inscrição** gerado pela Plataforma SIGA;
2. **Formulário de Autodeclaração** (anexo A e B), se for o caso;
3. Documento comprobatório para **dispensa na Prova de Inglês** (proficiência), se for o caso;
4. **Currículo Lattes** atualizado e salvo em PDF diretamente da Plataforma Lattes do CNPq ou Curriculum Vitae em PDF, de acordo com os itens do formulário para pontuação da análise de títulos (Anexo D);
5. **Cópia do CPF** e do **Registro Geral (RG)** ou documento de identidade oficial com foto<sup>1</sup> (frente e verso);
6. **Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso);
7. **Cópia do Histórico Escolar** do curso de graduação;
8. **Documentos comprobatórios**. Os documentos comprobatórios devem ser identificados e enviados com o mesmo número de ordem descrito no Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (anexo D);
9. **Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos** (anexo D) preenchido com as pontuações que o(a) candidato(a) avalia como pertinente para cada um dos itens, conforme informação no anexo E;

---

<sup>1</sup> Documento oficial de identificação válido com fotografia: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.



10. **Declaração de veracidade** das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo F)
11. **Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz** para fins educacionais e de pesquisa (Anexo G)
12. **Termo de compromisso** (Anexo H)
13. **Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos** para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (Anexo I)
14. **Carta de Apresentação do(a) candidato(a)**, escrita em, no máximo 03 (três) páginas, com fonte Arial ou Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: a) identificação do candidato: nome, formação; b) resumo da trajetória profissional, com ênfase em experiências no ensino e/ou na atuação como órgão de controle na área da saúde pública; c) possíveis contribuições do curso para a sua formação profissional, a aplicabilidade no SUS, e suas expectativas; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa; e) caracterização de um problema de sua área de atuação que desejaria estudar, justificando sua relevância para a saúde pública . A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do(a) candidato(a) e explicitar o interesse por esta chamada.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- i. Não será cobrada taxa de inscrição.
- ii. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
- iii. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

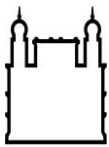
#### **8.3 Instruções para o preparo e submissão da documentação:**

- Após receber as instruções da EAD/IAM por e-mail o(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle e postar a **Documentação exigida para Inscrição**, conforme item 8.2, até às 23h59 (hora de Brasília) do dia 30 de agosto de 2021. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção;
- A postagem da documentação exigida para inscrição deverá ser na plataforma Moodle, conforme orientação no item 8.1, letra D. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção;
- Obrigatoriamente, no campo assunto da postagem, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Mestrado PPGSP-MP e o nome e sobrenome do(a) candidato(a).

Exemplo: INSCRIÇÃO MESTRADO PPGSP-MP– MARIA SOUZA;

- Todos os documentos para a inscrição devem ser **DIGITALIZADOS** e salvos em extensão PDF e os anexos não devem exceder o limite total de 20 megabytes por documento;





- Os arquivos enviados devem ser identificados pelo nome do arquivo e do candidato. O(a) candidato(a) deverá utilizar a lista de documentos exigidos na inscrição (item 8.2), para controle exclusivo do candidato;
- Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Ainda, não serão aceitas inscrições via fac-símile, na Secretaria Acadêmica e extemporâneas;
- São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **Documentos exigidos para postagem na plataforma Moodle, conforme item 8.2:**

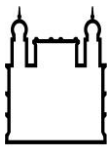
1. Formulário Eletrônico de Inscrição;
2. Formulário de Autodeclaração;
3. Documento comprobatório para dispensa na Prova de Inglês (proficiência), se for o caso;
4. Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae, conforme anexo D;
5. Cópia do CPF e do Registro Geral (RG) ou documento de identidade oficial com foto<sup>(\*)</sup>;
6. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
7. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
8. Documentos comprobatórios;
9. Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (anexo D);
10. Declaração de veracidade (Anexo F);
11. Termo de autorização (Anexo G);
12. Termo de compromisso (Anexo H);
13. Termo de autorização (Anexo I);
14. Carta de Apresentação do(a) candidato(a).

### **8.4 Homologação das inscrições**

A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito), pela Comissão de Seleção, conforme definido no item 8.2 desta Chamada Pública.

Do resultado dessa conferência, será elaborada lista nominal dos candidatos em ordem alfabética, sinalizando ao lado de cada nome a palavra **HOMOLOGADA** para inscrições deferidas e **NÃO HOMOLOGADA** para as inscrições indeferidas e a opção por vaga. Sendo **HOMOLOGADA** a inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Em contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.

A **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição recebida pela Comissão de Seleção decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de: a) não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme



disposto nesta chamada pública; b) documentos ilegíveis; c) arquivo com extensão diferente de PDF (ex: doc, docx, jpeg e outras); d) por se encontrar impedido de participar, de acordo com o Regulamento do MP.

A avaliação da pertinência/validade dos documentos comprobatórios do currículo, para efeito de pontuação, só ocorrerá na terceira etapa do processo seletivo, conforme definido nesta Chamada Pública.

## **9. SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

**Em razão da pandemia de Covid-19, todas as etapas desta seleção acontecerão de forma remota utilizando plataforma digital.**

Os links para o acesso as plataformas que serão utilizadas no processo de seleção, com exceção da prova de inglês que será realizada pelo Sharing English, serão divulgados antecipadamente na plataforma Moodle, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso a plataforma Moodle.

O acesso a plataforma Moodle será através do login e senha utilizados pelo(a) candidato(a) para o envio da documentação exigida na inscrição;

O(a) candidato(a) terá acesso a um passo a passo na plataforma Moodle mostrando como acessar a prova, ficando atento inclusive aos limites de linhas e palavras determinadas no ambiente;

O(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada ininterruptamente para permitir o monitoramento por parte da Comissão de Seleção durante cada etapa de avaliação;

Todas as etapas do processo seletivo serão avaliadas minuciosamente para a detecção de fraudes como plágio e acesso a *site* utilizando softwares e outros recursos.

O(a) candidato(a) que cometer fraudes em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado(a) do certame;

Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados no *site* do IAM/Fiocruz, plataforma Sigas e no *site* da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.

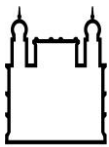
### **9.1 Aplicação das provas**

A prova de compreensão de língua inglesa será realizada pelo Sharing English utilizando a plataforma Google Meet.

A prova de conhecimentos específicos será realizada utilizando a plataforma Zoom Cloud Meetings com o apoio da plataforma de ensino da instituição (Moodle), de acordo com a data divulgada nesta Chamada Pública.

A prova de conhecimentos específicos será disponibilizada na plataforma Moodle, devendo o(a) candidato(a) responder as questões no horário determinado, caso o(a) candidato(a) não envie a prova dentro do horário determinado a plataforma automaticamente não aceitará envio posterior;

O(a) candidato(a) deve também ficar atento ao **ENVIO ÚNICO** da prova. Não é permitido edições/alterações do envio, mesmo estando dentro do horário previsto para aplicação da prova;



Após a conclusão e envio da prova, o(a) candidato(a) deverá confirmar com a Comissão se a prova foi cadastrada na plataforma Moodle e só então se desconectar da sala virtual (Zoom);

A ausência remota do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, por qualquer motivo, acarretará na eliminação do mesmo no certame;

O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real;

O(a) candidato(a) deverá estar sozinho(a), em um ambiente silencioso, garantindo que não receberá nenhuma assistência não autorizada durante o processo de seleção;

O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a).

Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente na Chamada;

Em todas as etapas da seleção, será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da etapa da seleção pública para o Mestrado do PPGSP (anexo G);

Recomenda-se que o(a) candidato(a) conecte-se à rede da sala virtual na Plataforma Zoom com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada;

Após o início da prova não será permitida a entrada na sala ou envio do link para a realização da prova;

Em todas as etapas do processo seletivo, os candidatos deverão apresentar na câmera documento oficial de identificação válido com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido.

## **10. ETAPAS DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo está organizado nas seguintes etapas:

- a) **Etapa 1:** Prova Compreensão de Língua Inglesa, **de caráter classificatória**
- b) **Etapa 2:** Prova de Conhecimentos Específicos, **de caráter classificatória e eliminatória;**
- c) **Etapa 3:** Análise e pontuação do Currículo, Avaliação da Carta de Apresentação, **de caráter classificatórias e Eliminatórias;**
- d) **Etapa 4:** Prova Oral, **de caráter classificatória e Eliminatória.**

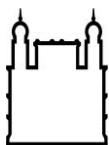
As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme Calendário do Processo Seletivo (**item 15**) e cabem recurso de seu resultado, sendo que a etapa I é classificatória e as demais etapas do processo seletivo são classificatórias e eliminatórias.

### **a) Etapa 1: Prova Compreensão de Língua Inglesa (PLI), de caráter classificatória**

**Valor ponderal 1 (um) na composição da nota final.**

A prova terá atribuição de **nota de 0 a 10 e corresponderá a nota desta etapa.**

A prova será realizada pelo Sharing English.



Será constituída por questões objetivas e baseada na compreensão de textos;

É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro);

Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico (todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, à exceção do computador ou laptop utilizado para a realização da prova).

Estará dispensado da prova o(a) candidato(a) que:

- i. No ato da inscrição apresentar cópia do certificado de proficiência na língua inglesa salvo em PDF e/ou digitalizado, realizado no período entre 2017 e 2021: Internet-Based TOEFL (iBT); TOEFL ITP; IELTS; Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
- ii. Apresentar comprovação de que tenha sido aprovado(a) na prova de inglês da seleção do IAM/Fiocruz para um dos Programas Stricto sensu (acadêmico ou profissional) realizado nos processos seletivos no período entre 2017 e 2021.

A Prova de Inglês será realizada de forma remota on line.

A Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados à rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

**b) Etapa 2: Prova de conhecimento específico da área, de caráter classificatório e eliminatório.**

**Valor ponderal 3 (três) na composição da nota final.**

A prova terá atribuição de **nota de 0 a 10 e corresponderá a nota desta etapa** e para que o(a) candidato(a) possa seguir para a próxima etapa, deverá atingir a **nota mínima 6,0 (seis)**.

Para esta etapa a prova será elaborada conforme a bibliografia recomendada no anexo J.

Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atingirem a 40ª colocação na classificação, considerando a ordem decrescente das notas (correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas na presente Chamada Pública).

No caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados passarão para a etapa seguinte.

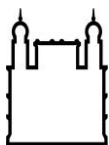
Na condição de APROVADO(A), o(a) candidato(a) estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO(A) e estará automaticamente eliminado do processo, não participando das etapas seguintes.

**c) Etapa 3: Análise e Pontuação do Currículo e Avaliação da Carta de Apresentação, de caráter classificatórias e Eliminatórias (Trabalho Interno da Comissão de Seleção)**

**Valor ponderal desta etapa será 3 (três) na composição da nota final**, conforme segue:

- **Análise de Currículo (AC), Valor ponderal 1 (um), na composição da nota final.**

Serão considerados os títulos pontuados e comprovados, conforme anexo D, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo E desta Chamada Pública. Só será pontuado o item que tiver a correspondente



comprovação.

- **Carta de Apresentação (CA), Valor ponderal 2 (dois), na composição da nota final.**

A carta de apresentação terá atribuição de **nota de 0 a 10** e para que o(a) candidato(a) possa seguir para a próxima etapa, deverá atingir a **nota mínima 6,0 (seis)**.

Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da carta de apresentação frente aos objetivos gerais do curso.

Na avaliação da Carta de Apresentação será considerado: Capacidade de expressão escrita, incluindo clareza e fluência, bem como adequação a norma culta do português escrito (2,5 pontos); Capacidade de articulação das ideias, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual (2,5 pontos); Capacidade de síntese (2,5 pontos); e Congruência da carta com os objetivos do curso e a linha de pesquisa do programa apontada pelo candidato, conforme explicitado por esta Chamada (2,5 pontos).

#### **d) Etapa 4: Prova Oral, de caráter classificatória e Eliminatória.**

##### **Valor ponderal 3 (três) na composição da nota final.**

Esta etapa versará principalmente sobre a trajetória e intenção ao ingressar no mestrado do(a) candidato(a), observando a carta de apresentação e o currículo apresentados. Nesta prova o(a) candidato(a) receberá uma pontuação compreendida entre 0 a 10, inclusive. A nota mínima de aprovação será 6,0 (seis), e candidato(a) com nota inferior a este valor receberá a menção NÃO APROVADO(A) e estará eliminado do processo seletivo.

#### **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (entrevista de verificação da condição de preto ou pardo)**

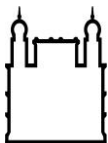
O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de Preto ou Pardo que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação.

### **11. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A nota final do candidato, corresponderá à média ponderada entre a nota da PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PC), a nota PROVA DE INGLÊS (PI), a nota obtida na Análise do Currículo (AC), a nota atribuída à CARTA DE APRESENTAÇÃO (CA), e a nota atribuída na PROVA ORAL (PO).

O peso associado a cada um dos componentes listados no item 8 estão apresentados no quadro a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Especificação da Etapa</b>	<b>PESO</b>
ETAPA 1	Prova de compreensão de língua inglesa (PI) (classificatória)	1,0
ETAPA 2	Prova de conhecimentos específicos (PC) (classificatória e eliminatória)*	3,0
ETAPA 3	Análise de currículo com atribuição de pontos (AC) (classificatória)	1,0
	Carta de Apresentação (CA) (classificatória e eliminatória) *	2,0
ETAPA 4	Prova Oral (PO) (classificatória e eliminatória) *	3,0
<b>SOMA DOS PESOS</b>		<b>10,0</b>



* Nota mínima de aprovação é 6,0 (seis) para todas as provas	
--	--

O cálculo da Nota Final se baseará na seguinte fórmula:

$$NOTA FINAL = \frac{(PI \times 1,0) + (PC \times 3,0) + (AC \times 1,0) + (CA \times 2,0) + (PO \times 3,0)}{10}$$

Na hipótese de empate na nota final, para fins de classificação, será observado sucessivamente o(a) candidato(a) com:

- a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior pontuação na prova oral;
- c) maior pontuação na Carta de Apresentação; e
- d) maior pontuação no currículo.

O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecido na Chamada Pública.

A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da Nota Final, até o limite total de vagas estabelecido nesta Chamada Pública.

As vagas que não forem preenchidas em um dos grupos e/ou em uma das linhas de pesquisa poderão ser remanejadas, a critério da Comissão de Seleção, desde que haja candidatos classificados no grupo ou linha.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

- i. Se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro ou indígena for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica nas vagas destinadas aos cotista.
- ii. Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado.
- iii. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

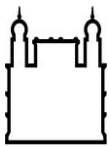
Pode ocorrer de não serem preenchidas todas as vagas definidas na Chamada Pública, visto que as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada Pública;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

## **12. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A divulgação e apresentação do resultado final do processo seletivo será por meio de lista nominal contendo o nome do(a) candidato(a), a menção CLASSIFICADO, a nota final, a classificação obtida no processo



seletivo e a opção de vaga (cotista ou ampla concorrência).

A divulgação da lista ocorrerá a partir das 17:00 horas (horário de Brasília), na data definida no cronograma do processo seletivo, na plataforma Siga e nos *sites* do IAM/Fiocruz Pernambuco e do Ministério Público de Pernambuco.

### 13. RECURSOS

Todas as etapas do processo seletivo têm prazo para interposição de recursos incluindo a publicação do resultado final do processo, tendo como termo inicial a data de sua divulgação.

O recurso deverá ser individual, devendo o(a) candidato(a) utilizar o formulário específico para este procedimento (**Anexo C**) e enviá-lo para o endereço eletrônico [inscricaoamp.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br) identificando o “assunto” do e-mail: **PR** e o nome e sobrenome do(a) candidato(a). Será indeferido liminarmente, o pedido de recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção, sem fundamentação, apresentado fora do período ou não subscrito pelo próprio candidato.

Todos os recursos serão analisados pela instância competente e os resultados serão publicados na na plataforma Siga e nos *sites* do IAM/Fiocruz Pernambuco e do Ministério Público de Pernambuco.

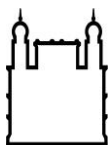
Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção, em relação ao recurso.

### 14. MATRÍCULA

Os candidatos classificados no certame deverão enviar a documentação exigida na Matrícula para o endereço eletrônico [inscricaoamp.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br), no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2021. Devido a pandemia e restrições de distanciamento não será possível ser realizada pela Secretaria Acadêmica a conferência conforme Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- Cópia do documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos, se for o caso).
- **Carta de Anuência:** Deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem do candidato. A Carta de Anuência deverá conter a manifestação do interesse da instituição, a indicação do candidato, a declaração de sua liberação caso seja aprovado na seleção para participar das atividades do mestrado, durante os 24 meses previstos, incluindo as disciplinas e os momentos de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica e encontros sistemáticos com os orientadores;
- Currículo Lattes em formato PDF, atualizado.

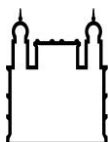
**OBSERVAÇÃO:** O(a) candidato(a) classificado(a) que deixar de efetuar matrícula no período estabelecido será considerado desistente.



## 15. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	DIVULGAÇÃO
Lançamento da Chamada Pública e Inscrições	09/08 a 30/08/2021	Até as 12h (hora de Brasília) do último dia de inscrição Via plataforma SIGA
Postagem (upload) dos documentos	09/08 a 30/08/2021	Até as 23h59 minutos (hora de Brasília) do último dia da inscrição. Via plataforma Moodle
Divulgação das inscrições homologadas	03/09/2021	<b>A partir das 16h</b> No site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e site da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.
Prova de Inglês Etapa I	09/09/2021	<b>Das 9h às 12h.</b> A prova será realizada pela Sharing English de forma remota on line.
Prova de Conhecimentos Específico Etapa II	10/09/2021	<b>Das 9h às 12h.</b> Através da plataforma Zoom Cloud Meetings com apoio da plataforma Moodle.
Resultado das Etapas I e II	17/09/2021	<b>A partir das 16h</b> No site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e site da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.
Prazo de Recurso das Etapas I e II	21/09/2021	<b>Até as 12h (hora de Brasília)</b> Enviar formulário (anexo C) para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br">inscricaoamp.iam@fiocruz.br</a>
Resultado do recurso das Etapas I e II Divulgação da lista com data e horário da Prova Oral	22/09/2021	<b>A partir das 16h</b> No site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e site da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.
Análise de Curriculum e de Carta de Apresentação Etapa III	23/09 a 01/10/2021	<b>Trabalho interno da Comissão Examinadora</b>
Prova Oral Etapa IV	04 e 05/10/2021	<b>Das 9h às 12h e das 14h às 17h</b> Link de acesso a plataforma Zoom Cloud Meetings na plataforma Moodle.
Resultado das Etapas III e IV	06/10/2021	<b>A partir das 16h</b> No site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e site da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.
Prazo de Recurso das Etapas III e IV	08/10/2021	<b>Até as 12h (hora de Brasília)</b> Enviar formulário (anexo C) para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br">inscricaoamp.iam@fiocruz.br</a>
Resultado do recurso das Etapas III e IV Divulgação da lista com data e horário do Procedimento de Heteroidentificação	13/10/2021	<b>A partir das 16h</b> No site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e site da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.
Procedimento de Heteroidentificação (entrevista de verificação da condição de preto ou pardo)	14/10/2021	<b>Das 9h às 12h e das 14h às 17h</b> Link de acesso a plataforma Zoom Cloud Meetings na plataforma Moodle.
Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	15/10/2021	<b>A partir das 16h</b> No site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e site da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.





<b>Interposição de recursos ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação</b>	<b>19/10/2021</b>	<b>Até as 12h (hora de Brasília)</b> Enviar formulário (anexo C) para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaomp.iam@fiocruz.br">inscricaomp.iam@fiocruz.br</a>
<b>Resultado dos recursos interpostos do Procedimento de Heteroidentificação e RESULTADO FINAL</b>	<b>20/10/2021</b>	<b>A partir das 16h</b> No <i>site</i> <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.
<b>Prazo para recurso do resultado final</b>	<b>21/10/2021</b>	<b>Até as 12h (hora de Brasília)</b> Enviar formulário (anexo C) para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaomp.iam@fiocruz.br">inscricaomp.iam@fiocruz.br</a>
<b>Resultado do recurso</b>	<b>22/10/2021</b>	<b>A partir das 16h</b> No <i>site</i> <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , aba ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e da Escola superior do Ministério Público de Pernambuco.
<b>Matrícula</b>	<b>25/10 a 05/11/2021</b>	<b>Até às 23h59 (hora de Brasília)</b> Enviar documentação para matrícula (item 14 deste Edital) para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaomp.iam@fiocruz.br">inscricaomp.iam@fiocruz.br</a>
<b>Início das aulas</b>	<b>18/11/2021</b>	IAM/Fiocruz

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de qualquer das etapas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

Em nenhuma das etapas do processo seletivo serão fornecidas informações a respeito dos resultados por telefone, e-mail, fac-símile ou na Secretaria Acadêmica do IAM/Fiocruz Pernambuco ou Fiocruz Brasília. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes ao desenvolvimento do processo seletivo na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) ou nos *site* do IAM/Fiocruz Pernambuco e Ministério Público de Pernambuco.

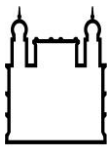
Os casos omissos serão analisados e definidos pela Comissão de Seleção.

Recife, 09 de agosto de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Garibaldi Dantas Gurgel Junior

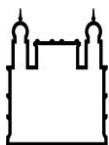
Coordenador da Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional

IAM/Fiocruz Pernambuco



## **ANEXOS**

- A. FORMULÁRIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- B. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
- C. FORMULÁRIO DESTINADO A PEDIDO DE RECURSO
- D. FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE TÍTULOS
- E. CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO
- F. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- G. TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA
- H. TERMO DE COMPROMISSO
- I. TERMO DE AUTORIZAÇÃO
- J. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**

**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

### ANEXO A

#### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2 - Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- 3 - Identidade: \_\_\_\_\_
- 4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5 - CPF: \_\_\_\_\_
- 6 - Curso pretendido: **Mestrado Profissional** ( )

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de **Edital de Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Mestrado Profissional em Saúde Pública, Turma Ministério Público de Pernambuco**. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **Declaro** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

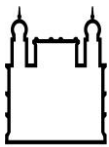
Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**

**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO B**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2 - Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- 3 - Identidade: \_\_\_\_\_
- 4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5 - CPF: \_\_\_\_\_
- 6 - Curso pretendido: **Mestrado Profissional** ( )

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **Negro (Preto ou Pardo)** ou ( ) **indígena\*** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de **Edital de Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Mestrado Profissional em Saúde Pública, Turma Ministério Público de Pernambuco**. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **Declaro** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

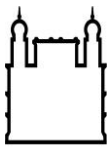
**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\*No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**  
**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO C**

**FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO**

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Etapa da avaliação/processo seletivo: \_\_\_\_\_

**Recurso:**

- ( ) Prova de Compreensão de Língua Inglesa
- ( ) Prova de Conhecimentos Específicos
- ( ) Análise e pontuação do Currículo e Carta de Apresentação
- ( ) Prova Oral
- ( ) Procedimento de Heteroidentificação
- ( ) Resultado Final

Justificativa do pedido:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

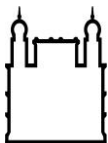
---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**  
**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

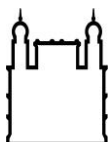
**ANEXO D**

**FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

OBS: Utilize quantas folhas forem necessárias, respeitando a continuidade da numeração dos documentos. Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo apresentado, seguindo as orientações de preenchimento.

Nº de Ordem	Título	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
1-	Formação acadêmica		
	Sub-total		
2-	Produção técnico-científica		
	Sub-total		
3-	Atividades didáticas		
	Sub-total		
4-	Experiência profissional e atividades administrativas		
	Sub-total		
5-	Outros títulos		
	Sub-total		
	TOTAL		

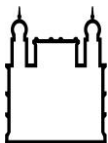


**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**  
**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO E**

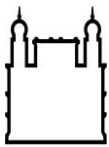
**CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO EXEMPLO**

Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 PIBIC/Projetos de extensão/PET (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0
1.2 Monitoria em curso de graduação/Iniciação Científica não-PIBIC/Estágio em pesquisa (mínimo de 1 ano/Monitoria)	2,0	6,0
1.3 Curso de Atualização em Saúde Pública ou áreas afins (carga horária mínima 30 h)	3,0	9,0
1.4 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima 180 h)	5,0	15,0
1.5 Curso de aperfeiçoamento na área jurídica (carga horária mínima 180h)	3,0	9,0
1.6 Curso de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família (carga horária mínima de 360 horas)	8,0	8,0
1.7 Curso de Especialização em área afim da Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família (carga horária mínima de 360 h)	6,0	6,0
1.8 Curso de Especialização na área jurídica (carga horária mínima de 360h)	4,0	4,0
1.9 Curso de Residência em Saúde ou áreas afins	15,0	15,0
<b>Sub-total (máximo)</b>		<b>20,0</b>
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>		
2.1 Artigo publicado em revista científica com Qualis $\geq$ B (maior ou igual a B) na área de Saúde Coletiva/Capes	4,0	8,0
2.2 Artigo publicado em revista científica com Qualis $\geq$ B (maior ou igual a B) na área jurídica	3,0	6,0
2.3 Artigo publicado em revista científica não indexada	1,0	4,0
2.4 Autoria ou Organização de livro publicado	4,0	8,0
2.5 Autoria de capítulo de livro publicado	2,0	6,0
2.6 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas/software/vídeos e outras produções institucionais	3,0	6,0
<b>Sub-total (máximo)</b>		<b>10,0</b>
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>		
3.1 Participação em disciplinas de graduação (mínimo 8h/aula ministradas p/disciplina).	2,0	6,0
3.2 Participação em disciplinas de pós-graduação (mínimo 8h/aula ministradas p/disciplina)	3,0	9,0
3.3 Orientação/coorientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação (mínimo de 1 ano).	5,0	10,0
3.4 Orientação/coorientação de bolsista de iniciação científica ou monografia de graduação (mínimo de 1 ano).	3,0	9,0
3.5 Participação em banca examinadora para defesa de monografia de graduação.	2,0	6,0
3.6 Participação em banca examinadora para defesa de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação.	3,0	9,0
3.7. Supervisão de estudantes de graduação ou pós-graduação (mínimo de 6 meses/preceptorial ou supervisão).	3,0	9,0
3.8 Docência em curso (mínimo de 8 h/por curso).	1,0	3,0



<b>Sub-total (máximo)</b>		<b>10,0</b>
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
4.1 Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça na área da Saúde (mínimo de 1 ano por experiência)	10,0	20,0
4.2 Atuação profissional no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça na área da Saúde ou na Promotoria de Saúde (especializada) (mínimo de 1 ano por experiência)	8,0	16,0
4.3 Atuação profissional em promotoria de Justiça não especializada (mínimo de 1 ano por experiência)	6,0	12,0
4.4 Autoria de Projeto Institucional na área da Saúde aprovado no portfólio do MPPE	4,0	12,0
4.5 Participação em programas ou projetos na área da Saúde aprovados no portfólio do MPPE	4,0	12,0
4.6 Outras experiências profissionais na área da Saúde Pública e afins (mínimo de 6 meses)	5,0	15,0
<b>Sub-total (máximo)</b>		<b>40,0</b>
<b>5. OUTROS TÍTULOS</b>		
5.1 Participação da equipe de Projeto Institucional Premiado pelo CNMP e/ou Inovare relacionado à área da Saúde e afins.	4,0	12,0
5.2 Aprovação em concurso público	2,5	5,0
5.3 Participação em mesa redonda de congresso	2,0	6,0
5.4 Conferência/palestra proferida em seminário internacional	2,0	6,0
5.5 Conferência/palestra proferida em seminário nacional	2,0	2,0
<b>Sub-total (máximo)</b>		<b>20,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100,0</b>





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**

**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO F**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

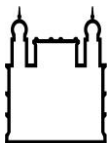
Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha inscrição no Curso de \_\_\_\_\_ da **Edital de Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Mestrado Profissional em Saúde Pública, Turma Ministério Público de Pernambuco**, ofertado pela Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**

**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO G**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública 2021 para o curso de Mestrado Profissional tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para etapas do processo de seleção desta Chamada de Seleção Pública.

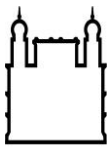
Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo seletivo explicitado acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/Fiocruz, disponível para consulta.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**  
**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO H**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, a absorção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;  
Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a Política Nacional de Saúde Pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I - Informações pessoais de funcionários, alunos(as) e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II - Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

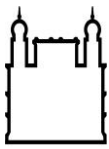
III - Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV - Todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas



informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

*“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.*

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, compromete-se em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e no exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Cláusula 6ª – Compromete-se em assistir as aulas na modalidade presencial, após a determinação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS) do fim do isolamento social, no Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

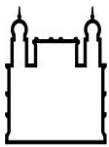
Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**

**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade \_\_\_\_\_ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

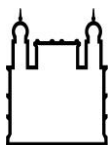
Concordo com as seguintes condições:

- Os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- Nenhum dado pessoal dos alunos(as), docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso do Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco.
- Qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2021-2023**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**  
**Mestrado Profissional em Saúde Pública**

**ANEXO J**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. CEBES. *Políticas sociais e austeridade fiscal. Como as políticas sociais são afetadas pelo austericídio da agenda neoliberal no Brasil e no mundo*. Rio de Janeiro, 2018.  
Disponível em: <http://cebes.org.br/categoria-documento/textos-para-debate>.
2. HALLAL, P. C. (2021). SOS Brazil: science under attack. *The Lancet*, 397(10272), 373-374.  
Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(21\)00141-0/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(21)00141-0/fulltext)
3. MACHADO, Cristiani Vieira; SILVA, Gulnar Azevedo. Political struggles for a universal health system in Brazil: successes and limits in the reduction of inequalities. *Globalization and health*, v. 15, n. 1, p. 1-12, 2019.  
Disponível em: <https://globalizationandhealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12992-019-0523-5>
4. MACHADO, C. V.; LIMA, L.D.; BAPTISTA, T.W.F: Políticas de saúde no Brasil em tempos contraditórios: caminhos e tropeços na construção de um sistema universal. *Cad. Saúde Pública*, 35, Sup. 2, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&td=S0102-311X2017001405006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&td=S0102-311X2017001405006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt).
5. PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Lancet*. 2011; 377: 1778-1797 (11-31). DOI: 10.1016/S0140-6736(11)60054-8. Disponível em: <https://www.thelancet.com/pb/assets/raw/Lancet/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>.
6. PAIM, Jairnilson Silva et al. Sistema Único de Saúde: 30 anos de luta!. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1704, jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/vphywKsvw8wQHytZwb7ZRPk/?format=html&stop=previous&lang=pt>.
7. SANTOS, FAS; GURGEL JÚNIOR, GD ; GURGEL, IGD; MEDEIROS, KR. *Novos desenhos Organizacionais no Setor Saúde: um estudo de caso no Nordeste brasileiro*. In: MARTINS, Maria Inês Carsalade et al. (Org.). *Trabalho em Saúde, Desigualdades e Políticas Públicas*. 1ª ed. Rio de Janeiro/Braga: Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS - UM)/ Escola Nacional de Saúde Pública(ENSP-FIOCRUZ, 2014, v. 1, p. 111-123. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/20140724450014551642.pdf>
8. SANTOS, Nelson Rodrigues dos. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1729-1736, jun. 2018.  
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/sNh7sDYDdyQwvKVgLqYZvpB/abstract/?lang=pt>
9. SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2019, vol.24, n.8 [cited 2019-08-08], pp.2783-2792. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v24n8/1413-8123-csc-24-08-2783.pdf>.
10. XIMENES, Ricardo Arraes de Alencar et al. Covid-19 no nordeste do Brasil: entre o lockdown e o relaxamento das medidas de distanciamento social. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. v. 26, n. 4 [Acessado 26 Julho 2021] , pp. 1441-1456. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021264.39422020>. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021264.39422020>.